



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001705/2023-35**

**PORTARIA Nº 739/2023**  
**DE 21 DE MARÇO DE 2023**

*Altera o caput do art. 2º e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 344/2021, de 15 de fevereiro de 2022, que trata da Constitui Grupo de Trabalho para a elaboração de estudos e regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.*

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar nº 02/90;

**CONSIDERANDO** a publicação da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seus arts. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo de dois anos para se operar a revogação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou com a legislação anterior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de edições de normas, no âmbito do Ministério Público de Sergipe, que disponham acerca das aquisições de bens e contratações de serviços regidos pela Lei nº 14.133/2021; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituído **Grupo de Trabalho**, para a discussão, elaboração de estudos e regulamentação da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I – **Juliano Cavalcante Silva** – Coordenador da Divisão de Material, Matrícula nº 1450;
- II – **Thiago José Menezes da Silva** – Assessor do Coordenador da Divisão de Materiais, Matrícula nº 1534;
- III – **Morgana Boto Menezes** – Chefe da Assessoria Jurídica, Matrícula 1718;
- IV – **João Ricardo Correa de Oliveira e Silva** – Coordenador da Divisão de Planejamento Orçamento e Estatístico, Matrícula nº 2257;
- V – **Diego Soares Ribeiro** – Coordenador da Divisão Financeira, Matrícula nº 1486 e
- VI – **Pedro Vinícius Lopes dos Santos** – Chefe do Núcleo de Contratos, Matrícula nº 1692.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor **Juliano Cavalcante Silva** e, em suas ausências e impedimentos, pela servidora **Morgana Boto Menezes**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001705/2023-35**

**Art. 3º** Caso haja necessidade, fica o coordenador do grupo de trabalho responsável por provocar a Divisão de Auditoria Interna do MPSE para instauração de procedimento de consultoria, nos termos do §2º do art. 2º da Portaria nº 421, de 28 de fevereiro de 2020, a fim de facilitar e aconselhar ao grupo de trabalho nos temas de governança, gestão de riscos e controles internos.

**Art. 4º** Compete ao Grupo de Trabalho realizar estudos e discussões com o objetivo de elaborar minutas de atos normativos e indicar providências administrativas, visando à aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

**Art. 5º** Fica autorizada a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, autorizada pela Portaria nº 344, de 15 de fevereiro de 2022, até o dia 31 de março de 2023.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 21/03/2023 13:09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001705/2023-35**.